



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14/19 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,
Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN
DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o
que ficou decidido no processo administrativo nº 283/18 – BERTPREV, onde a Junta
Médica do BERTPREV, em pedido de revisão de decisão proferida em reavaliação do
inativo **SAMUEL ARRUDA**, aposentado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, reg.
3000/PMB, indicou o retorno ao trabalho do inativo, **CESSAM O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ em 31/03/2019**, com indicação de providências
para a reversão do inativo ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de
Bertioga.

Bertioga, 25 de março de 2.019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária